



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Baião/PA, 06 de abril de 2026.

A: Contabilidade
Aos cuidados do Contador.

Assunto: Justificativa de Apostilamento ao Contrato

Senhor,
Nesta,

Em atenção, vimos solicitar a inclusão acréscimo de dotação orçamentária, apresentando a seguinte justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a inserção de Dotação Orçamentária ao CONTRATO: Nº 002.007.2026-SEMED, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA INTELECTUAL, COMPREENDENDO A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E A ELABORAÇÃO AUTORAL EXCLUSIVA DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRALIZADA, COMPOSTA POR GUIA PEDAGÓGICO 2026 E ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL APPRENDER, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAPAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIO SABER TÉCNICO, COM CONTEÚDO CUSTOMIZADO PARA A EXECUÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA – EXERCÍCIO 2026, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAIÃO/PA.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) oriundo do processo em epígrafe, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

Inc. IV empenho de dotações orçamentárias.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária e inserção de nova dotação ao objeto do contrato para pagamento, haja vista que a dotação ora informada anteriormente não supri em ocasiões a demanda do objeto ora solicitado. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto por parte da fornecedora faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

Na certeza de ser atendido,

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO